

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/03/2022 – Fls. 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 028/2022

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **13232/2022**, datado de **14/02/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à senhora **VIVIANE FERNANDES SILVA**, na qualidade de Filha maior Incapaz da instituidora **DILMA FERNANDES SILVA**, titular do Cargo de Professor – Nível IV - Faixa 8, a partir de 04/02/2022, na forma do que dispõem os Arts. 13, Inciso I, c/c Art.61, inciso I e Art. 62, inciso I, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota única à beneficiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2022.

Vila Velha, 31 de março de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente